

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0734/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0734/2002 DE 19/12/02

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS NEDER

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 15:02:20

00000018806-91



EMENTA:

"DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SI-
TUADO NO BAIRRO DE VILA MARIA BAIXA - DISTRITO DE VI-
LA MARIA." (DENOMINA PRAÇA IRMÃ ELZA BAETA BARBOSA
LOGRADOURO ENTRE AS RUAS DAS MAÇÃS, DOS MORANGOS, DO
JAMBO E DAS PERAS.)

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13.663

de 11/11/03

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

14/11/2003


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CMSP - ATM
-19-Dec-2003-15:18-AMT03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 204 e folha de informação sob nº
05 20/12/02 Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal São Paulo

de	Folha nº 02	do proc.
	Nº 734	de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Visa o presente prestar uma homenagem à Irmã Elza Baeta Barbosa, denominando um logradouro público inominado, no Bairro de Vila Maria Baixa.

Irmã Elza, como era conhecida, nasceu em 06/10/1935 e era filha da caridade, membro da Associação São Vicente de Paulo, tendo iniciado sua vocação religiosa em 27/11/1958, onde permaneceu por 39 anos.

Optando por levar a evangelização em comunidades carentes da região do Parque Novo Mundo - Vila Maria, ali permaneceu desde maio de 1980, até seu falecimento em 24/10/97.

Sua participação foi decisiva junto às Comunidades Curuçá, Cidade Nova, Massari, Vila São João e Tietê, contribuindo na organização dos moradores por uma vida mais digna lutando por moradia, saúde, educação e na defesa dos direitos das crianças e adolescentes; ajudou na formação das Associações de Moradores, trabalhou com grupos de mulheres, incentivou as Comunidades Eclesiais de Base, sendo uma das grandes responsáveis (senão a maior responsável) pela criação dos 03 EGJ - Espaço Gente Jovem - da região.

Teve atuação decisiva na urbanização do local; tendo, inclusive, desenhado as plantas da praça que ora se pretende nominar e das moradias do entorno junto à, então, Administração Regional.



Estado do Rio de Janeiro

Newton Ferreira Caldas,

Registrador e Notário da 8ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato
Freguesia do Engenho Velho - 4ª Zona
Rua Vicente Licínio, 181 - Tijuca - ☎ 569-3449

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fl. 225 do livro nº C-0644 de registro de óbitos, sob o número de ordem 154387, foi lavrado o óbito de **ELZA BAETA BARBOSA**, falecida aos 24 dias do mês de setembro do ano de 1997, às 19:10 horas, no(a) HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO-RJ, do sexo feminino, filha de ARISTIDES DUTRA BARBOSA e MARIA BAETA DE FARIA, com 61 Anos de idade, profissão: RELIGIOSA, Estado Civil: solteira, residente na RUA DR. SATAMINI Nº 333, TIJUCA, natural de MINAS GERAIS. Não deixou filhos, não deixou bens, não deixou testamento, Identidade Nº: M-8. 141. 839 SSP-MG. Causa mortis: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, CARCINOMATOSE PERITONEAL, NEOPLASIA DE OVÁRIO. Médico atestante: Dr(a). BEATRIZ CASTRO BRANDÃO, Local do sepultamento: CEMITÉRIO DE SÃO JOÃO BATISTA. Declarante: EVANGELINA D'AVILA DOS SANTOS. Observações: Registro feito aos 25 dias do mês de setembro do ano de 1997.-----

Cartório da 8ª C. R. Q. e Tabelionato. Rua Vicente Licínio, 181
Tijuca - RJ. Oficial e Tabelião: Newton F. Caldas. Registrador
autenticado e a firma de: SEBASTIÃO VASCONCELOS DE CERQUEIRA
No: 20850
Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1997. Concluído por:
Em testemunho da verdade, RUA VICENTE LICÍNIO 181

Wilson Rizzo Valentim - Substituto

8ª CIRCUNSCRIÇÃO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
NEWTON FERREIRA CALDAS
OFICIAL E NOTÁRIO
WILSON RIZZO VALENTIM
SUBSTITUTO
RUA VICENTE LICÍNIO 181
TEL. 569-3449

Adelina Cicore - Ass. Parlamentar

Km 230

**Pr. Eng.
Hugo
Brandi**

- 1 - R. das Flores
2 - R. Sta. Teresinha
3 - R. Marquilha
4 - R. São João
5 - R. Alvorada FAVELA
6 - R. da Glória GALILEU
7 - R. da Esperança GAIA
8 - R. São Sebastião
9 - R. das Pitangas

- 1 - R. José de Anchieta
2 - R. Primavera
3 - R. Tiradentes

JARDIM
ANDARAÍ

144 201 379
257 1177



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 01-734 de 20 02 24 12 02 (a) ADELINA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao SENHOR ASsessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-12-02

A Com. de Justiça
02/01/03
morej
NOLMAN
Assessor a Chefe
A. F. M.

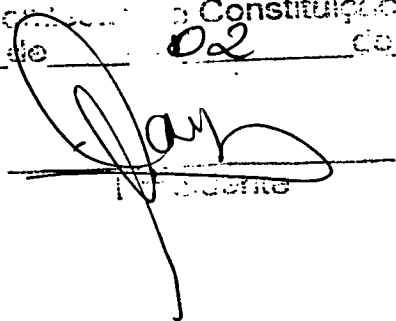
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02.01.03 às 18.42 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

MUTRAN

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 28 de 02 de 2003



Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em 28/02/03

(a) Carlos Roberto da Silva

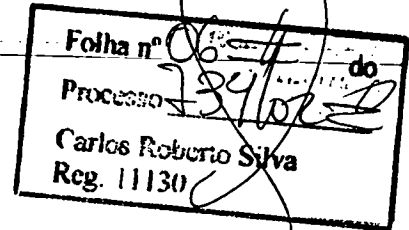
Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 734/2002, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

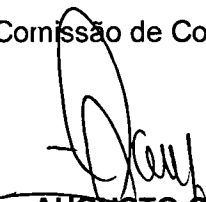
3º - A denominação proposta (Praça Irmã Elza Baeta Barbosa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 734/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

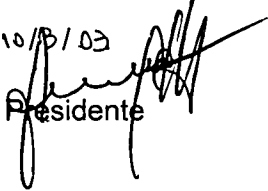
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28.02.03


AUGUSTO CAMPOS
Presidente da CCJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Câmara Municipal de São Paulo

DEFIRO

10/3/03


Presidente

/ifo

EM 11/03/03 LEG. 3

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG 3

EM 11/03/03

AS 18:10 h

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

11/03/2003

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

80.50.88

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

11/03/2003

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE um juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 107209
Em 20/03/03

ROGNARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.....07.....do proc.
nº.01-734/02
ROSMARY CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

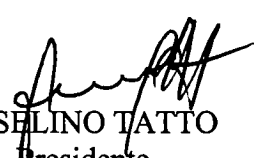
São Paulo, 13 de março de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0086/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 734/02, de autoria do Vereador Carlos Neder - que dá denominação a logradouro público inominado, situado no Bairro de Vila Maria Baixa – Distrito de Vila Maria, solicitando-lhe que, por intermédio de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 734/02 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

Of. amf.



.....do proc.
nº 01.734 de 02.....
ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de março de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 86, de 13/03/03,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 734/02, de
autoria do Ver. Carlos Neder.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 734/02 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do
despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBIDO
SGM/ATL

17 MAR 2003

Elizete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-734

de 20

02

, 20/03/03

(a)

ROSAMARI CORTI ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 19 / 03 / 03

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Folha nº

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.3.03 às 10 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SE G U E.....*m*.....juntado*s*....., nesta data,*o*..... documento*s*..... e papel para Informação, rubricado*s*.....
sob folha*s*..... nº*10 a 12*.....

Em*03 / 4 / 03*.....

(a)*f*.....

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo
Cidade de São Paulo

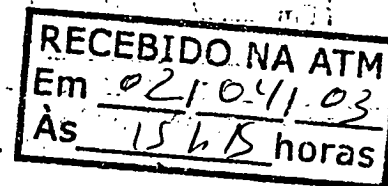
Folha nº 10 do
Processo nº 734/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

São Paulo, 2 de abril

de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 135 - /03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0086/2003
Processo nº 2003-0.060.355-6



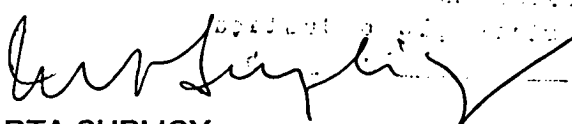
15 - DOCREC
15-0146/2003

Senhor Presidente

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência,
em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia
reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias da Habitação e
Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento Econômico e de
Cultura acerca do Projeto de Lei nº 734/02, de autoria do Vereador Carlos
Neder que dá denominação a logradouro público denominado, situado no Bairro
de Vila Maria Baixa – Distrito de Vila Maria.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência
protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUP LICY
Prefeita

AVIAO ORTGAO BG OIE AT
châncas2

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/HMO/crrtan
Resp 734-02

A LEG 3
Em 02, 04, 03

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 02, 04, 03
ÀS 18:00 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

RECEBIDO EM LEG 3
02, 04, 03

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03 / 04 / 2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03.4.03 às 17:50h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 11 do
Processo nº 234/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do memo ATL nº 45/2003

folha de informação nº - 03 -
em 27/01/2003 . (a) *MOE*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Aum. Geral 1.
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

CÓPIA

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 734/ 2.002 MEMO A.T.L.: 45 / 2.003 VEREADOR: CARLOS NEDER

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC IRMÃ ELZA BAETA BARBOSA

HOMONÍMIA: NÃO

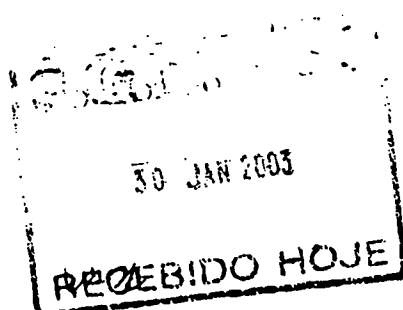
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

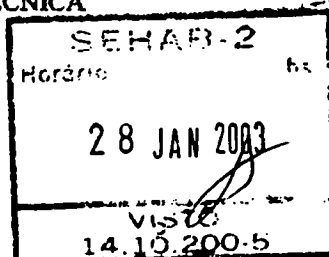
E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS DAS MAÇÃS, DOS MORANGOS, DO JAMBO E DAS PERAS (SETOR 063 - QUADRAS 279 E 280).



27/01/03
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Helôisa
Helôisa Maia de () Netto
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



CÓPIA

16.03
10/03
JURISDIÇÃO
de Supl. do Conselho
de Curitiba - 80.983

Folha nº 12 do
Processo nº 234/02
Fábio de Castro Pajva
Reg. 11.120

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 24/01/03
TELA 02 -- PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ () NOME ()

NOME PESQUISADO - ELISA BAETA BARBOSA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	ELPIDIO GONZALES	ATIV		23835-0	()
R DR	ELPIDIO REALI	ATIV		46479-1	()
R	ELSA	CANC		87036-9	()
R	ELSA MORANTE	ATIV		48517-9	()
R	ELSON COSTA	ATIV		42875-2	()
R	ELVAN MOSARELI	ATIV		06389-4	()
R	ELVAS	ATIV		30621-5	()
R	ELVIO MARIO CINQUEGRANA	ATIV		63040-3	()
R	ELVIO ZAPPOHOLI	ATIV	ANTERIOR	01631-4	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
MENSAGEM - TELA ()

Helosa Maia de Ometra
Procuradora do Município
OAB/SP 70.961

CÓPIA

APARECIDA MENDES CARVALH
 de Seção de Cadastros
 de Logradouros - 11/133

Folha 013 do
 Processo nº 34/02
 Fábio de Castro Paiva
 Reg. 11.120

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 22/01/03
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 CODLOG () SQ () NOME ()

NOME PESQUISADO - ELZA BAETA BARBOSA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG
R	ELZA	ATIV	ANTERIOR	30803-0
TV	ELZA	ATIV		06401-7
TV	ELZA	ATIV	ANTERIOR	18877-8
TV	ELZA PEARZI BACCARELLI	ATIV		44007-8
R	ELZA DE ALMEIDA BRAGA TORRES	ATIV		65642-9
R	ELZA DE SOUSA	ATIV	ANTERIOR	06402-5
R	ELZA DELPHINO RIBEIRO	ATIV		22181-3
R	ELZA DOS ANJOS NEVES	ATIV	ANTERIOR	00409-0
R	ELZA DOS ANJOS NEVES	ATIV		75268-1

MENSAGEN -

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
 TELA ()

Helôisa Mala de
 Procuradores do Arquivo
 OAB/SP 7.967

Sector 063
280-283

CÓPIA

Folha nº 14

do

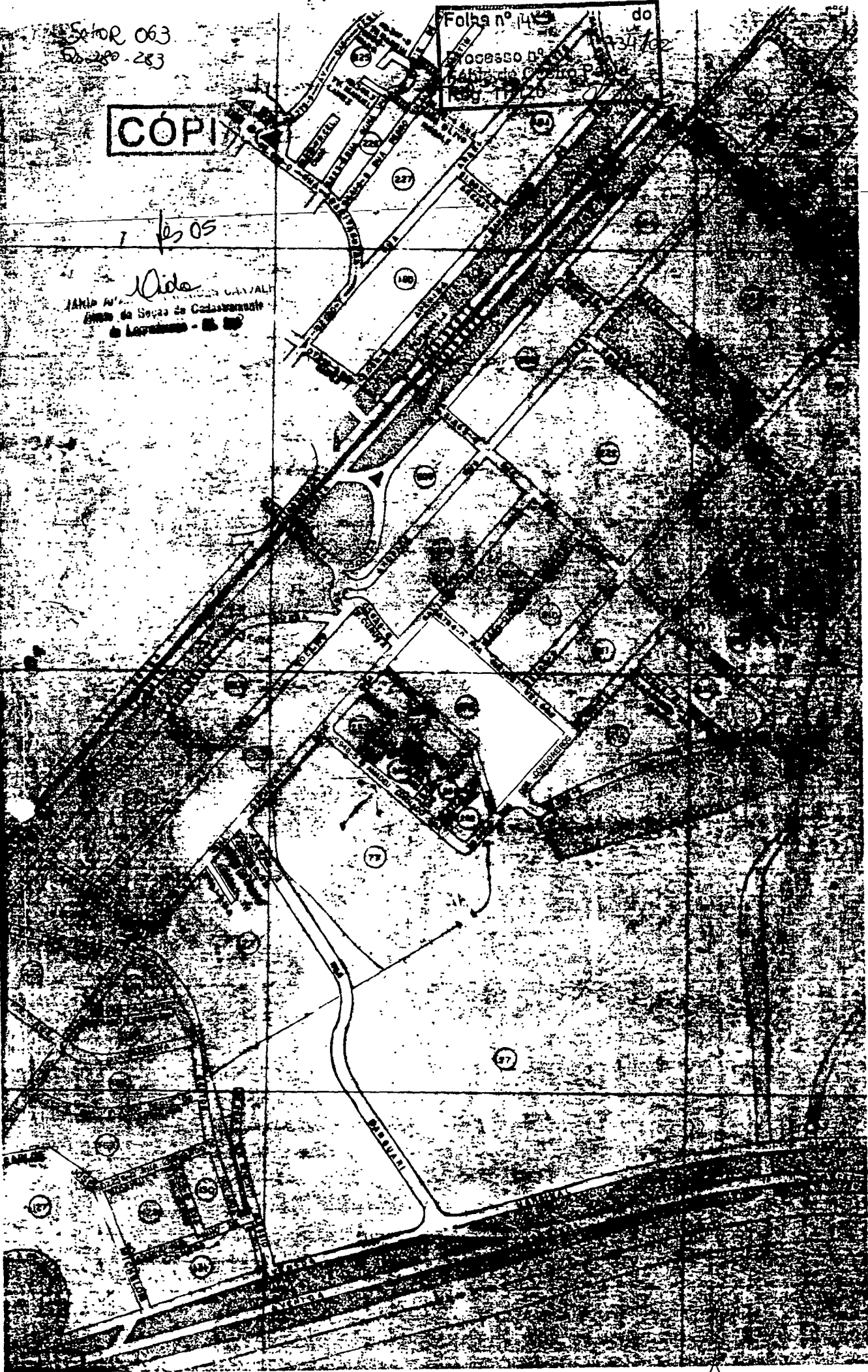
Processo nº

14.371/92

14.371/92

1/2505

Ata
Ata nº 100
Ata de Sessão de Câmara
de 1992 - 10.05



Helôisa Maia de
Procuradora do Município
OAB/SP 70.961

CÓPIA

MARIA APARECIDA
Chefe da Seção de Cadastro
de Logradouros - RI 13

Folha nº 15 do

Processo nº 734/02

Fábio de Castro Paiva

Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 0046/03

Projeto de lei nº.: 734/02

Denominação proposta **Praça Irmã Elza Baeta Barbosa**

Os dados técnicos do logradouro que o Projeto de Lei objetiva denominar, em conformidade c/ o Decreto 27.568, de 22/12/88, são os seguintes:

1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**

2 - Codlog:

3 - Distrito: **91º Vila Maria**

4 - Início: *Entre as Ruas do Jambo e das Maças*

5 - Entre:

6 - Término:

7 - Setor(es) Fiscal(is): **063**

8 - Quadra(s) Fiscal(is) **279 e 280**

9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **09 - I**

Quadrícula : **E - 4**

10 - A situação legal do leito é não conhecida.

11 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: situação em conformidade com o Cap.II, seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto.

RI-133, em 27.01.03

u
Luiz
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

He
Helôisa Main de () Iteiro
Procuradora do Município
OAB/SP 70.664

CÓPIA

Folha nº 16 do
Processo nº 234/02
Fábio de Castro, aiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do **Memorando** Atl...0046/03...em 27/01/03

Folha de informação nº 07

MARIA APARECIDA MENDES CARVALHO
Chefe da Seção de Cadastro
de Logradouros - RI. 003

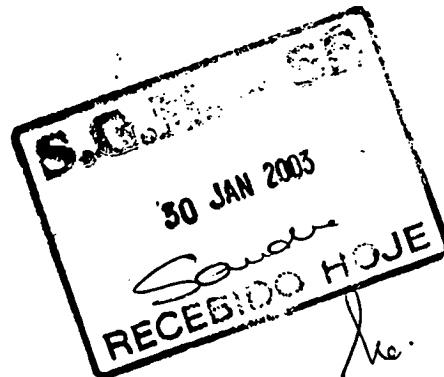
SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de RI.133.

27.01.03

Elza M. L. Macedo
Elza M. L. Macedo
Inspetora Fiscal
R.F. 688.148.2-00

Respondendo pela Subdiv. do Cad. De Logradouros



Helena Maia de O...
Helena Maia de O...
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

CÓPIA

Folha nº 12 do
Processo nº 734/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Mem. n.º 0047/2003 - ATL III

Folha de informação n.º 06
em 22/01/03 (a).....

Divisão do Arquivo Histórico – DPH/SMC

Sr. Diretor:

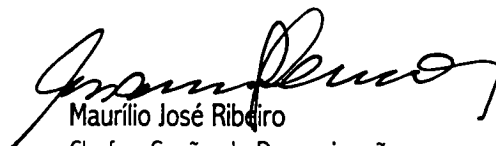
Sirlei Bertho
ATAI

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 734/02 de autoria do(a) vereador(a) Carlos Neder que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Irmã Elza Baeta Barbosa".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no(s) documento(s) anexado(s) sob fls. 03 e 04, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração a atuação da homenageada na região onde se situa o logradouro em questão, colaborando na luta por melhorias locais e na organização dos moradores através de Associação.

Em 22/01/03.


Maurílio José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

Departamento do Patrimônio Histórico - DPH/SMC

Sr. Assistente técnico:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

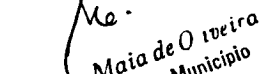
Em 22-01-2003.


Jaime Rodrigues
Diretor da Divisão do Arquivo Histórico
DPH/SMC

Stamp: SEGRETO

Stamp: 25.50.400.2

Stamp: 22 JAN 2003


Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
043/SP 70 964

864-ATL

Sr. Assessoria Chefe

Com a manifestação deste Departamento.
Em 23/01/2003



WALTER PIRES
Assistente Técnico
DPH/SMC

PH 401

23 JAN 2003

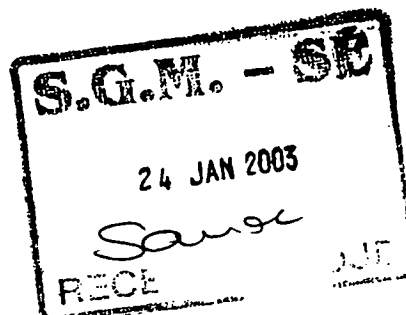
25.50.40.1.2

SEGUE em anexo, nesta data
documentação e informação
rubricada S 18 e 19
24/1/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

ATL III
Sr. Chefe.

d. p. p.
S. P., 27/1/03



Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº _____ /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0734/2002

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, que visa denominar Praça Irmã Elza Baeta Barbosa, o espaço público inominado localizado no quadrilátero das Ruas das Maças, dos Morangos, do Jambo e das Pêras, no Distrito de Vila Maria.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo pedido de informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área pública sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A matéria está sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta encontra amparo nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 15, evitando-se equívocos, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 734/02

Denomina Praça Irmã Elza Baeta Barbosa,
o espaço livre sem denominação, situado
na Vila Maria.

Art. 1º Fica denominado Praça Irmã Elza Baeta Barbosa, o espaço público livre e sem denominação, entre as Ruas do Jambo e das Maças (Setor Fiscal: 063 – Quadras Fiscais: 279 e 280 – MOC fl. 09-I, quadrícula E-4), Vila Maria.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23.4.03

pl0734-02

PL 734/02
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
23.11.03

4

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 25/4/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. Meio
Ambiente
Em 25/04/03 às 15:00 hs

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

AO NOBRE VEREADOR

Picanda Montan

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado sob folha n.º 19.

Em 14/05/03

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0606/2003

Folha nº - 19 - 0588
Processo nº 734/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 778

PARECER

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
734/02

Visa o Projeto de Lei nº 734/02, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, dar a denominação de Praça Irmã Elza Baeta Barbosa a logradouro público inominado, localizado no quadrilátero formado pelas Rua da Maçã, Rua dos Morangos, Rua do Jambo e Rua das Pêras, no Bairro de Vila Maria Baixa, Distrito de Vila Maria.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, cópia da Certidão de Óbito e mapa do local.

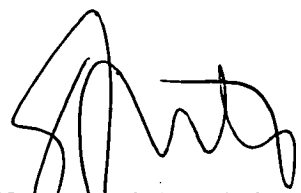
A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

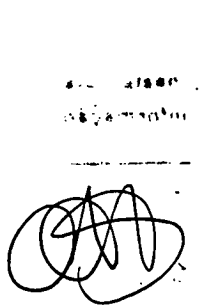
O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 734/02, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 14-05.03


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Ricardo Montoro
Relator


Vereador Carlos Neder

17 - RELCOM
17-3092/2003

44
ob
A Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 16/05/03
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 21.05.03, as 11.0. h.
AMÉLIA M.J. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR MARCOS ZERBINI
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22 / 05 / 03
PRESIDENTE

SEQUE _____; juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 21
Em 08.1.07 4 03
AMÉLIA M.J. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº # 21 # do
Processo 734/02.
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

16 - PAR
16-1176/2003

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 734/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 734/02, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, (PT), que tem o objetivo de denominar "Praça Irmã Elza Baeta Barbosa" o espaço público inominado localizado no quadrilátero das Ruas das Maças, dos Morangos, do Jambo e das Pêras, no Bairro de Vila Maria Baixa, Distrito de Vila Maria. (Setor 063-Quadras 279 e 280).

A douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou, ao Executivo pedido de informações sobre o logradouro e, com base nos esclarecimentos apresentados emitiu parecer pela legalidade da propositura com apresentação de substitutivo para fazer constar a correta descrição do logradouro apontada pelo Executivo.

Favorável, ainda, a manifestação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de prestar justa homenagem a quem sempre colaborou na luta por melhorias locais, na organização dos moradores através de Associações e teve atuação decisiva na urbanização do local.

Portanto, o nosso parecer é *favorável*, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/2003.

Presidente -

Relator -

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 08 / 09 / 03

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

em 08 / 09 / 03 às 15 h00.

Rogério Alves
Reg. 11.084

Ao nobre Vereador

Odilon Guedes

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em _____ de _____ de _____

Presidente

Odilon Guedes
Vereador - PT
15/09/03

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 22

Em 03 / 10 / 03



PUBLIQUE

01/10/03

Folha nº 22 do

Processo nº 734/02
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 2

16 - PAR

PARECI 16-1435/2003 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 734/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa denominar Praça Irmã Elza Baeta Barbosa o espaço público livre e sem denominação, entre as Ruas do Jambo e das Maças, Vila Maria.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para fazer constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado acima, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01.10.03 .

Presidente -

Relator -

17 - RECOM
17-2374/2003

Publicação de Matéria de Deliberação pelas Comissões:
Pareceres (fs. 17, 19, 21 e 22)
publicados no DOM de 18/10/2003
página(s) 134, coluna 2 e 3
conforme art. 82 § 1º, do Ri.
Conteúdo:

Leg. 3
Em, 21/10/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG3
EM 21/10/03
ÀS 14:00
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Kathya

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 30.10.2003.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 30.10.2003.

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 1, juntado 1 nesta data
documento 1apel de informação
rubricado 1 sob tema 1 nº 23/21
Em 12/11/03

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	23	do pro
nº	01-734.02	
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Assistente da Câmara Técnica		

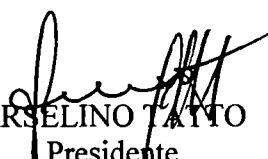
São Paulo, 04 de novembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0647/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 734/02, de autoria do Vereador Carlos Neder, que denomina Praça Irmã Elza Baeta Barbosa, o espaço livre sem denominação, situado na Vila Maria.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATITO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/krms



18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0647/2003

Folha nº	24	do proc.
nº	01-734	de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Assistente de Chefe Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 734/02). (Ver. Carlos Neder - PT). Denomina Praça Irmã Elza Baeta Barbosa, o espaço livre sem denominação, situado na Vila Maria. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Irmã Elza Baeta Barbosa, o espaço público livre e sem denominação, entre as Ruas do Jambo e das Maças (Setor Fiscal: 063 – Quadras Fiscais: 279 e 280 – MOC fl. 09-I, quadricula E-4), Vila Maria. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{KATHYA REGINA MORAES DE ASSATO} ~~KATHYA REGINA MORAES DE ASSATO~~ Assistente Parlamentar, padrão “QPA-05-A” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ^{ZUZASSATO} ~~ZUZASSATO~~ Assistente de Chefe Técnica, padrão “QPA-10-C” a conferi. São Paulo, 30 de outubro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legais, ^{ANGELA BORDIN ANDREONI} ~~ANGELA BORDIN ANDREONI~~ Visto, ^{Luis Fernando Braz de Araújo} ~~Luis Fernando Braz de Araújo~~ Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

ABA/krms



Folha nº	25	do proc.
nº	01-734	de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13663 DE 11 DE novembro DE 2003.

Denomina Praça Irmã Elza Baeta Barbosa, o espaço livre sem denominação, situado na Vila Maria.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Oscar Sousa Pinto o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida São João e pelas Ruas Barão de Campinas e General Osório (setor 008 – quadra 053), no Bairro de Santa Ifigênia, Distrito da República.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de outubro de 2003.

O Presidente,

ABA/krms



Folha nº	26	do proc.
nº	01-734	de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de novembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 647, de 04/11/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 734/02, de autoria do Vereador Carlos Neder, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I.

RECEBIDO
SGM/ATL

07/11/03


ANA LÚCIA VANES TORRES FERREIRA
RF- 585.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado com a linha n°

27

do processo n°

01.434

de 20

02

12/11/03

(a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefes Técnicos

LEI N° 13.663, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

(Projeto de Lei n° 734/02, do Vereador Carlos Neder - PT)

Denomina Praça Irmã Elza Baeta Barbosa, o espaço livre sem denominação, situado na Vila Maria.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça Irmã Elza Baeta Barbosa, o espaço público livre e sem denominação, entre as Ruas do Jambo e das Maças (Setor Fiscal: 063 - Quadras Fiscais: 279 e 280 - MOC fl. 09-I, quadricula E-4), Vila Maria.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de novembro de 2003, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de novembro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 12 / 11 / 20 03

página 1ª coluna 2ª/3ª

Conferido:

Ao

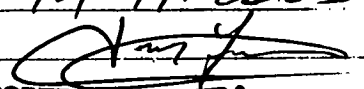
DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar

Em 12.11.2003.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	22. fls.
Arquivo em	14.11.2003
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - PF 100.702	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)